



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 263

**DECRETO Nº 4.442 DE 17 DE JUNHO DE 2003**

*Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno, destinada à melhoria do sistema viário no Município de Assis.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie,

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, destinada à melhoria do sistema viário no Município de Assis, situada na Rua Dr. Rubens Beluzo Brando, S06-Q107-L143, Parque das Flores, Assis/SP, descrita abaixo:

**ÁREA: 10,34m²**

**PROPRIETÁRIO: José Francisco Diniz Chagas**

**DESCRIÇÃO:**

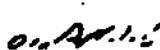
"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Dr. Rubens Beluzo Brando e segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 15,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,16m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,27m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 3,84m, até encontrar o ponto "E", deste ponto segue em linha reta, numa distância de 3,90m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,09m, todos confrontando com o lote 143, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 10,34m²."

**Parágrafo Único.** A área descrita neste Artigo consta de Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho nº 5.253, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

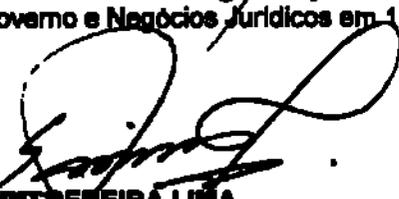
**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.393, de 28 de março de 2003.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2003.

  
**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

  
**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 17 de junho de 2003.

  
**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

284

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO :** Área a ser declarada de utilidade pública

**ÁREA:** 10,34m<sup>2</sup>

**LOCAL:** Rua Dr. Rubens Beluzo Brando

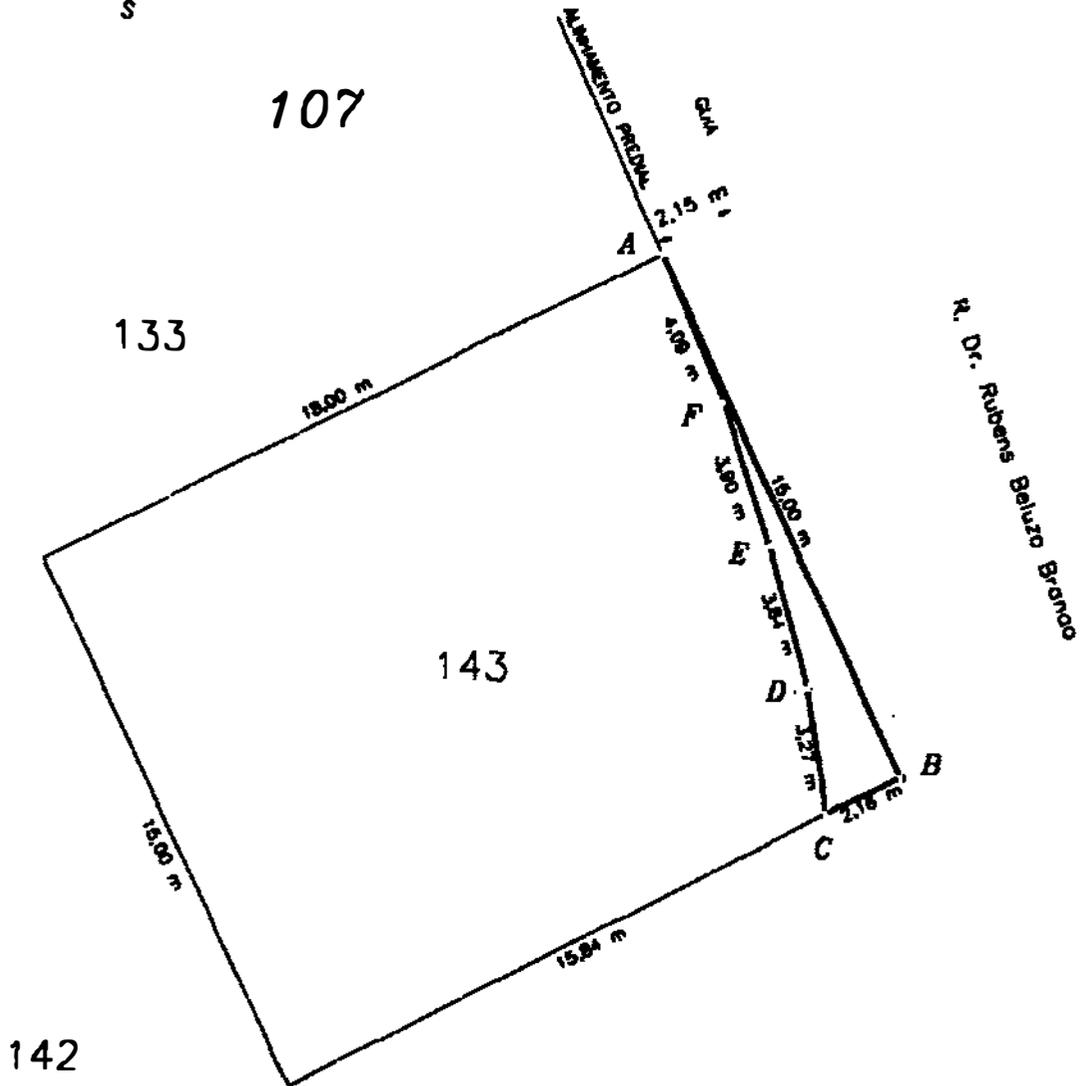
**PROPRIETÁRIO:** José Francisco Diniz

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Dr. Rubens Beluzo Brando e segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma, numa distância de 15,00m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,16m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,27m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 3,84m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 3,90m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,09m, todos confrontando com o lote 143, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 10,34m<sup>2</sup>, de acordo com o desenho nº 5.253, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos.

Assis, 22 de maio de 2.003

  
Eng.ª Doris da Silva de Andrade  
C.R.E.A 0601073954



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E DESENHO ELABORADOS PELA APTA TOPOGRAFIA EM MAIO/2003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS**

**OBJETO** ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
**LOCAL** RUA DR RUBENS B. BRANDO/RUA FRANCISCO BLEFARI - S06-Q107-L143 - PO DAS FLORES  
**PROPRIETÁRIO** JOSÉ FRANCISCO DINIZ **ÁREA** 10,34m<sup>2</sup>

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> CARLOS ÂNGELO NÓBILE		<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b> LLIS ALVARO COELHO		<b>TIPO</b> ÚNICA
<b>DATA</b> 21/05/2.003	<b>ESCALA</b> 1:200	<b>DESENHO</b>	<b>ENGENHEIRA</b> DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954	<b>ÁRBITRO</b> 5.253



Gabinete do Secretário

# Prefeitura Municipal de Assis

## Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

### AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
2. Proprietário: JOSÉ FRANCISCO DINIZ
3. Local: R. Rubens B. Brando / R. Francisco Blefari - S. 06 Q. 107 L. 143 parte  
Parque das Flores - Assis - SP.
4. Croqui: 5.253
5. Data Base: Maio/03
6. Dimensões do terreno: área = 10,34 m<sup>2</sup>  
testada = 15,00 m

#### 7. Considerações Gerais:

Esta região possui características mista (residencial/comercial), e teve seu desenvolvimento incrementado através de novos investimentos em obras particulares, ampliando o seu potencial.

#### 8. Valor do Terreno:

##### 8.1. Considerações:

Trata-se de área de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela R. Dr. Rubens B. Brando, possuindo melhoramentos públicos tais como: rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, e pavimentação asfáltica.



Gabinete do Secretário

# Prefeitura Municipal de Assis

## Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.2. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, e considerando-se avaliações efetuadas recentemente para imóveis situados a área próxima, pode-se considerar que o valor unitário (Vu) desta área é de R\$ 22,87/m<sup>2</sup>, o qual será adotado nesta avaliação.

### 8.3. Valor Total Área ( VT )

$$VT = A \times Vu$$

$$VT = 10,34 \times 22,87$$

$$VT = R\$ 236,48$$

A presente avaliação importou em R\$ 236,48 ( Duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos ).

  
Arqt<sup>a</sup>. Rita Ap<sup>a</sup>. de Andrade Freitas  
Crea nº 0601192428